



Sefa Secretaria de
Estado da
Fazenda



CADASTRO DE SALDOS DAS CONTAS BANCÁRIAS



Manual Cadastro De Saldos Das Contas Bancárias – Versão 1.0

Sumário

Funcionalidade - Inclusão e consulta e do Saldo Mensal do Extrato Bancário.....	4
--	----------

CADASTRO DE SALDOS DAS CONTAS BANCÁRIAS

Com objetivo de gerar as informações necessárias ao Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, está disponível a funcionalidade para o cadastramento mensal dos saldos disponíveis nas contas bancárias das Entidades, conforme extrato da instituição financeira, cujo prazo limite estabelecido é o seguinte:

- 1) **1º Quadrimestre/2018 – até o dia 15 de setembro/18.**
- 2) 2º Quadrimestre/2018 – até o dia 22 de setembro/18.

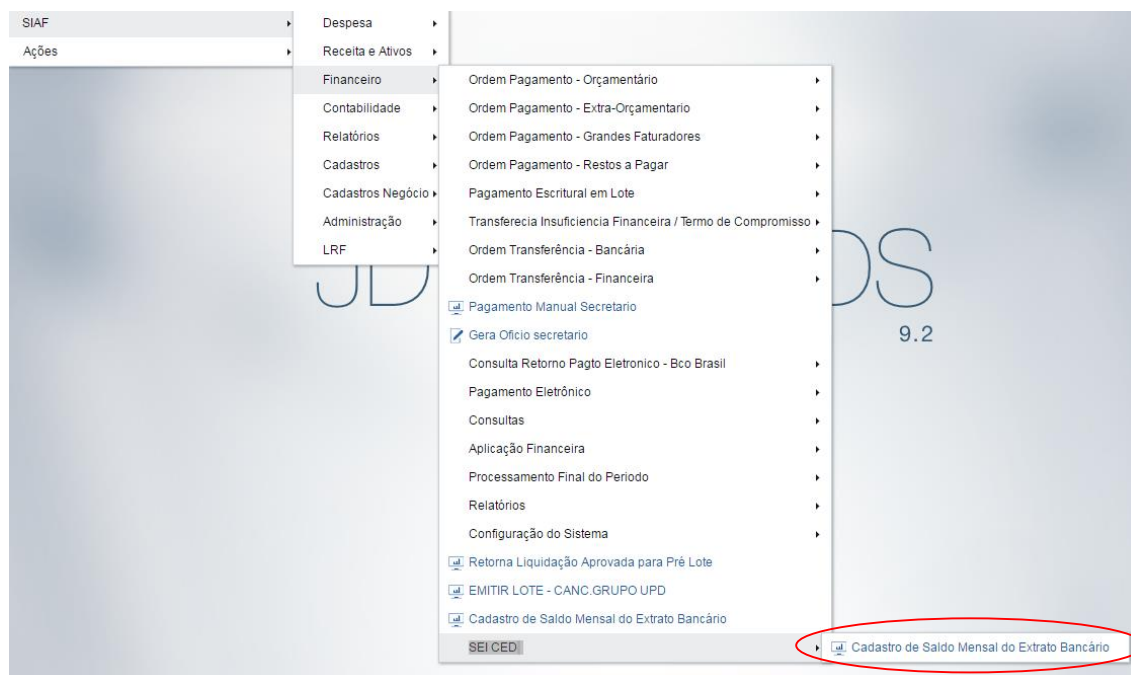
Assim sendo, demonstra-se os passos a serem adotados para efetivação da informação:

Consulta Saldo Mensal do Extrato Bancário

Execução da Consulta do Extrato Bancário

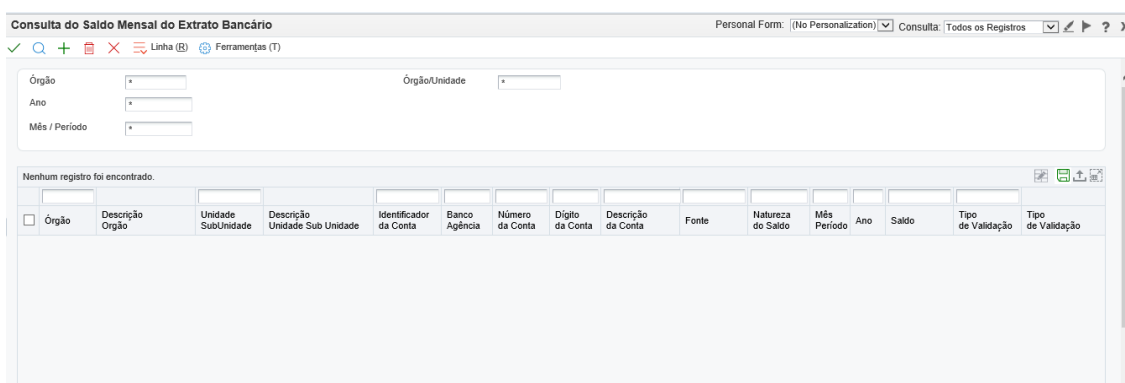
Menu de acesso

No menu do sistema selecione a opção: *SIAF>Financeiro>SEI CED>Cadastro de Saldo Mensal do Extrato Bancário*




Funcionalidade - Inclusão e consulta e do Saldo Mensal do Extrato Bancário

- **Inclusão de valores dos saldos** - Para incluir os valores dos Saldos Aplicados e Não Aplicados, selecionar o Botão: Incluir **+**



Será apresentado a tela abaixo para serem informados os campos:

- Órgão
- Ano (AAAA)
- Mês/Período (MM)

Informar os campos e selecionar o Botão: Procurar . Após selecionado, será apresentado na tela todas as contas cadastradas para o órgão selecionado para ser informado:

- ✓ Natureza do Saldo Aplicado (C = Credito, D = Débito, X = conta com saldo zero),
- ✓ Saldo Aplicado (valor),
- ✓ Natureza Saldo Não Aplicado (C = Credito, D = Débito, X = conta com saldo zero),
- ✓ Saldo Não Aplicado (valor).

Em síntese, informar o valor do saldo Aplicado e Não aplicado das contas bancárias por Órgão e período (Mês/Ano), bem como sua respectiva natureza Credora ou Devedora, conforme descrito no extrato bancário.

Contudo, a funcionalidade tem aplicação de regra para que caso os campos: Natureza do Saldo Aplicado, Saldo Aplicado, Natureza do Saldo Não Aplicado, Saldo Não Aplicado **não forem preenchidos**, o sistema entenderá que o saldo é igual a zeros e irá gerar um registro para o SEI-CED com o tipo de Natureza igual a 'X' e o valor do saldo igual a zero.

Manual Cadastro De Saldos Das Contas Bancárias – Versão 1.0

Após informado os saldos, selecionar o botão: OK ✓

Cadastro do Saldo Mensal do Extrato Bancário Personal Form: (No Personalization) Consulta: Todos os Registros

Órgão: 01333 AGEPAR
Ano: 2018
Mês / Período: 1

Registros 1 - 9

Identificador da Conta	Banco Agência	Conta Bancária	Digito	Descrição Conta	Fonte	Unidade SubUnidade *	Natureza Saldo Aplicado	Saldo Aplicado	Natureza Saldo Não Aplicado	Saldo Não Aplicado
00000115	001/3793-1	60000	8	CONTA MATRIZ - AGEPAR	0000000300	1333 X			X	
00002670	001/3793-1	10017	X	Conta Matriz Arrecad de Taxas	0000000250	1333 X			X	
00002827	001/3793-1	11852	4	Conta bancaria concurso public	0000000250	1333 X			X	
00003067	001/3793-1	10017	X	CADAST CONTA PARA REPASSE DREM	0000000101	1333 X			X	
00003068	001/3793-1	10017	X	CADAST Ct P/ REPAS DREM F 259	0000000259	1333 X			X	
00008979	001/3793-1	11837	0	CONTA AGEPAR DIVIDA ATIVA	0000000250	1333 X			X	
00008981	001/3793-1	9993	7	AGEPAR CONTA SUPRIDORA	0000000250	1333 X			X	
00009008	001/3793-1	11310	7	conta caução	0000000300	1333 X			X	
00009748	001/3793-1	686000	1	CONTA CENTRAL DE VIAGEM	0000000300	1333				

• Consulta dos Saldos após Inclusão:

Consulta do Saldo Mensal do Extrato Bancário Personal Form: (No Personalization) Consulta: Todos os Registros

Órgão: 01333 AGEPAR Órgão/Unidade: 1333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS
Ano: 2018
Mês / Período: 1

Registros 1 - 10

Órgão	Descrição Órgão	Unidade SubUnidade	Descrição Unidade Sub Unidade	Identificador da Conta	Banco Agência	Número da Conta	Digito da Conta	Descrição da Conta	Fonte	Natureza do Saldo	Mês Período	Ano	Saldo	Tipo de Validação	Tipo de Validação
01333	AGEPAR	1333	AGENCIA REGULADORA...	00000115	001/3793...	60000	8	CONTA MATRIZ...	0000000300	C	1	2018	500,00	1	Saldo não Aplicado
01333	AGEPAR	1333	AGENCIA REGULADORA...	00000115	001/3793...	60000	8	CONTA MATRIZ...	0000000300	C	1	2018	1.000,00	2	Saldo não Aplicado
01333	AGEPAR	1333	AGENCIA REGULADORA...	00002670	001/3793...	10017	X	Conta Matriz Arr...	0000000250	X	1	2018		1	Saldo não Aplicado
01333	AGEPAR	1333	AGENCIA REGULADORA...	00002670	001/3793...	10017	X	Conta Matriz Arr...	0000000250	C	1	2018	300,00	2	Saldo Aplicado
01333	AGEPAR	1333	AGENCIA REGULADORA...	00002827	001/3793...	11852	4	Conta bancaria...	0000000250	C	1	2018	2.000,00	1	Saldo não Aplicado
01333	AGEPAR	1333	AGENCIA REGULADORA...	00002827	001/3793...	11852	4	Conta bancaria...	0000000250	X	1	2018		2	Saldo Aplicado
01333	AGEPAR	1333	AGENCIA REGULADORA...	00003067	001/3793...	10017	X	CADAST CONTA...	0000000101	X	1	2018		1	Saldo não Aplicado
01333	AGEPAR	1333	AGENCIA REGULADORA...	00003067	001/3793...	10017	X	CADAST CONTA...	0000000101	D	1	2018	600,00	2	Saldo Aplicado
01333	AGEPAR	1333	AGENCIA REGULADORA...	00003068	001/3793...	10017	X	CADAST Ct P/ R...	0000000259	X	1	2018		1	Saldo não Aplicado
01333	AGEPAR	1333	AGENCIA REGULADORA...	00003068	001/3793...	10017	X	CADAST Ct P/ R...	0000000259	X	1	2018		2	Saldo Aplicado

Importante: Após os valores dos saldos terem sido transmitidos para o SEI-CED, não será permitido Alteração ou inclusão de novos saldos.